



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1767/2015

Data da disponibilização: Sexta-feira, 10 de Julho de 2015.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3901 3300
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 224/2015

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 224/2015

Altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei nº 13.143, de 6 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2015, que cria, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, 198 (cento e noventa e oito) cargos de provimento efetivo, 18 (dezoito) cargos em comissão e 87 (oitenta e sete) funções comissionadas;

Considerando a necessidade de observação dos parâmetros fixados pela Resolução CSJT nº 63, de 28 de maio de 2010, na definição da estrutura organizacional dos Gabinetes dos Desembargadores do Trabalho e das Varas do Trabalho desta jurisdição;

Considerando a recomendação do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de "ajustar a distribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas à Resolução 63/2010 do CSJT, especialmente no que diz respeito ao art. 6º e Anexo IV, quanto à retribuição pelo exercício da função de secretário de audiência";

Considerando a conclusão dos estudos realizados pela Comissão instituída pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 084/2015, que reavaliou a estrutura das unidades das áreas judiciária e administrativa;

Considerando as prioridades estabelecidas pelo Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, constituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 23/2014, em cumprimento à Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando que a justificativa que rendeu ensejo à apresentação do anteprojeto de lei de criação de cargos, que resultou na edição da Lei nº 13.143/2015, foi a reestruturação das unidades da Área Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, cujos quadros de lotação encontram-se aquém do necessário ao regular desempenho de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional das unidades do Tribunal, da seguinte forma:

I - Transformar o Núcleo de Comunicação Social e Cerimonial em Divisão de Comunicação Social e Cerimonial, vinculada à Presidência.

II - Criar a Seção de Cerimonial e a Seção de Imprensa, Divulgação e Multimídia, vinculadas à Divisão de Comunicação Social e Cerimonial.

III - Criar a Divisão de Segurança e Transporte, vinculada à Diretoria-Geral.

IV - Alterar a nomenclatura do Núcleo de Segurança e Transporte para Núcleo de Segurança, vinculado à Divisão de Segurança e Transporte.

V - Alterar a nomenclatura da Seção de Transporte e Manutenção de Veículos para Seção de Transporte, vinculada à Divisão de Segurança e Transporte.

VI - Criar a Seção de Manutenção de Veículos, vinculada à Divisão de Segurança e Transporte.

VII - Criar a Seção de Prevenção a Incêndios e Emergências, vinculada ao Núcleo de Segurança.

VIII - Criar o Setor de Engenharia Elétrica, vinculado ao Núcleo de Engenharia.

IX - Transformar o Setor de Suporte às Contratações da Coordenadoria de Licitações e Contratos em Seção de Suporte às Contratações.

X - Transformar o Setor de Autuação, Classificação e Distribuição do Núcleo de Gestão Processual em Seção de Autuação, Classificação e Distribuição.

XI - Criar o quadro de lotação do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos - NURER, instituído pela Resolução Administrativa nº 010/2015, vinculado à Secretaria de Recurso de Revista, composto por 4 (quatro) servidores.

XII - Extinguir o Núcleo de Segurança da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

XIII - Criar o Núcleo de Atendimento ao Usuário de TIC, vinculado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

XIV - Criar o Núcleo de Governança Corporativa de TIC, vinculado à Presidência, e o respectivo quadro de lotação composto por 5 (cinco) servidores.

XV - Criar o Setor de Segurança da Informação e o Setor de Estratégia em TIC, vinculados ao Núcleo de Governança Corporativa de TIC.

XVI - Transferir a função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do extinto Núcleo de Segurança da Informação para o Núcleo de Governança Corporativa de TIC.

XVII - Criar a Seção de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, vinculada à Secretaria de Controle Interno.

XVIII - Criar a Seção de Pagamento de Proventos e Pensões, vinculada à Coordenadoria de Pagamento.

XIX - Criar a Seção de Atermação, vinculada ao Núcleo de Atendimento ao Cidadão.

XX – Extinguir a Seção de Planejamento da Secretaria de Gestão Estratégica.

XXI – Transferir uma função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral para o Núcleo de Assessoria Jurídica da Administração.

XXII – Transferir 2 (duas) funções comissionadas de Chefe de Setor, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações para o Núcleo de Atendimento ao Usuário de TIC, alterando a nomenclatura de Chefe de Setor para Assistente Administrativo.

Art. 2º Alterar a vinculação do Setor de Responsabilidade Socioambiental, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Diretoria-Geral.

Parágrafo único. Transferir a função comissionada de Chefe de Setor de Responsabilidade Socioambiental, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Diretoria-Geral.

Art. 3º Destinar os cargos em comissão, criados pela Lei nº 13.143/2015, da seguinte forma:

I – 1 (um) CJ-3 para o Gabinete da Presidência, com a nomenclatura de Assessor, código TRT 18ª CJ-3.

II – 1 (um) CJ-3 para o Gabinete da Vice-Presidência, com a nomenclatura de Assessor, código TRT 18ª CJ-3.

III – 12 (doze) CJ-3 para os Gabinetes de Desembargador, com a nomenclatura de Assessor, código TRT 18ª CJ-3.

IV – 1 (um) CJ-1 para a Divisão de Comunicação Social e Cerimonial, com a nomenclatura de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1.

V – 1 (um) CJ-1 para a Divisão de Segurança e Transporte, com a nomenclatura de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1.

VI – 1 (um) CJ-1 para a Secretaria da Corregedoria Regional, com a nomenclatura de Assessor da Corregedoria, código TRT 18ª CJ-1.

VII – 1 (um) CJ-1 para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, com a nomenclatura de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1.

Art. 4º Transferir o cargo em comissão de Assessor da Presidência, código TRT 18ª CJ-2, do Gabinete da Presidência para a Secretaria-Geral da Presidência, alterando sua nomenclatura para Assessor da Secretaria-Geral da Presidência, código TRT 18ª CJ-2.

Art. 5º Alterar os quadros de lotação das unidades abaixo relacionadas, previstos na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 140/2015, da seguinte forma:

UNIDADES	LOTAÇÃO	
	QUANTITATIVO ANTERIOR ÀS ALTERAÇÕES CONSTANTES DESTA PORTARIA	QUANTITATIVO POSTERIOR ÀS ALTERAÇÕES CONSTANTES DESTA PORTARIA
Gabinete da Presidência	12	13
Secretaria-Geral da Presidência	7	10
Núcleo de Governança Corporativa de TIC	0	5
Divisão de Comunicação Social e Cerimonial	11	12
Núcleo de Relações Institucionais	1	2
Ouvidoria	3	4
Secretaria de Recurso de Revista	18	20
Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos NURER	0	4
Grupo de Apoio aos Juízes Volantes	5	9
Secretaria da Corregedoria Regional	6	9
Núcleo de Estatística e Pesquisa	3	5
Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região	21	23
Secretaria de Controle Interno	11	14
Secretaria de Gestão Estratégica	6	7
Gabinete da Vice-Presidência	12	13
Gabinetes de Desembargador (12)	144	156
Diretoria-Geral	13	16
Núcleo de Assessoria Jurídica da Administração	3	4
Divisão de Segurança e Transporte	44	45
Coordenadoria de Licitações e Contratos	23	30
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	7	3
Núcleo de Atendimento ao Usuário de TIC	0	10
Núcleo de Projetos e Processos de Negócios	6	7
Núcleo de Segurança da Informação (extinto)	3	0
Coordenadoria de Sistemas e Internet	21	28
Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações	12	21
Secretaria de Gestão de Pessoas	5	4

Divisão de Informações Funcionais	26	32
Núcleo de Saúde	21	28
Secretaria de Orçamento e Finanças	15	18
Coordenadoria de Pagamento	11	14
Coordenadoria de Material e Logística	9	10
Coordenadoria de Manutenção e Projetos	18	20
Núcleo de Engenharia	7	10
Secretaria-Geral Judiciária	15	16
Grupo de Apoio às Varas do Trabalho	10	12
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	3	21
Núcleo de Atendimento ao Cidadão	12	14
Secretaria de Cálculos Judiciais	60	66
Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais	48	49
Foro de Anápolis	9	15
1ª Vara do Trabalho de Anápolis	9	10
2ª Vara do Trabalho de Anápolis	9	10
3ª Vara do Trabalho de Anápolis	9	10
4ª Vara do Trabalho de Anápolis	9	10
Vara do Trabalho de Goiás	14	16
Foro de Itumbiara	5	7
Vara do Trabalho de Pires do Rio	6	8
Vara do Trabalho de Posse	6	7
Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos	18	19
Vara do Trabalho de Quirinópolis	12	13
Foro de Rio Verde	9	11
Vara do Trabalho de Uruaçu	19	20

Art. 6º Organizar as funções comissionadas deste Tribunal, conforme quadros abaixo:

CRIAÇÃO		
Quantidade	Nível	Destino
1	FC-6	Ouvidoria
1		Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos -NURER
1		Núcleo de Estatística e Pesquisa
1		Núcleo de Atendimento ao Usuário de TIC
1		Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá
1		Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu
1		Secretaria de Gestão Estratégica
4	FC-5	Grupo de Apoio aos Juízes Volantes
1		Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução
1		Secretaria-Geral Judiciária
1		Secretaria-Geral da Presidência
2	FC-4	Divisão de Comunicação Social e Cerimonial
1		Secretaria de Controle Interno
1		Seção de Apoio às Comissões de Concurso
2		Divisão de Segurança e Transporte
2		Coordenadoria de Licitações e Contratos
1		Coordenadoria de Pagamento
1		Coordenadoria de Material e Logística
1		Núcleo de Atendimento ao Cidadão
1		Núcleo de Gestão Processual
5		Secretaria de Cálculos Judiciais
1		Foro de Goiânia
1		Foro de Anápolis
1		Foro de Aparecida de Goiânia
1		Foro de Itumbiara

1		Foro de Rio Verde
97 Secretário de Audiência	FC-4	(uma) Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução
		(uma) Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
		(trinta e seis) Varas do Trabalho de Goiânia
		(oito) Varas do Trabalho de Anápolis
		(seis) Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia
		(duas) Vara do Trabalho de Caldas Novas
		(duas) Vara do Trabalho de Catalão
		(duas) Vara do Trabalho de Ceres
		(uma) Vara do Trabalho de Formosa
		(duas) Vara do Trabalho de Goianésia
		(duas) Vara do Trabalho de Goiás
		(duas) Vara do Trabalho de Goiatuba
		(duas) Vara do Trabalho de Inhumas
		(uma) Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá
		(quatro) Varas do Trabalho de Itumbiara
		(duas) Vara do Trabalho de Jataí
		(duas) Vara do Trabalho de Luziânia
		(duas) Vara do Trabalho de Mineiros
		(uma) Vara do Trabalho de Pires do Rio
		(uma) Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu
		(uma) Vara do Trabalho de Posse
		(duas) Vara do Trabalho de Quirinópolis
		(oito) Varas do Trabalho de Rio Verde
		(duas) Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos
		(duas) Vara do Trabalho de Uruaçu
		(duas) Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás
1	FC-3	Secretaria de Recurso de Revista
2		Núcleo de Pesquisa Patrimonial
2		Núcleo de Governança Corporativa de TIC
2		Diretoria-Geral
1		Divisão de Segurança e Transporte
1		Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
1		Núcleo de Atendimento ao Usuário de TIC
1		Núcleo de Projetos e Processos de Negócios
5		Coordenadoria de Sistemas e Internet
4		Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações
1		Secretaria de Orçamento e Finanças
2		Núcleo de Engenharia
2		Grupo de Apoio às Varas do Trabalho
1	FC-2	Divisão de Informações Funcionais
1		Coordenadoria de Manutenção e Projetos
1		3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia
1		Vara do Trabalho de Catalão
1		Vara do Trabalho de Jataí
1		Vara do Trabalho de Luziânia
1		Vara do Trabalho de Quirinópolis
2		4ª Vara do Trabalho de Rio Verde
1		Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás

EXTINÇÃO

Quantidade	Nível	Origem
1	FC-6	Divisão de Comunicação Social e Cerimonial
1		Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
4		Lei nº 13.143/2015
1	FC-5	Divisão de Comunicação Social e Cerimonial
1		Núcleo de Estatística e Pesquisa
1		Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá
1		Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu
12		Lei nº 13.143/2015
1	FC-4	Ouvidoria
1		Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução
1		Secretaria de Gestão Estratégica
1		Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
31		Lei nº 13.143/2015
1	FC-3	Secretaria-Geral da Presidência
1		Coordenadoria de Licitações e Contratos
1		Núcleo de Gestão Processual
21		Lei nº 13.143/2015
93 Secretário de Audiência	FC-3	(uma) Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução
		(uma) Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
		(trinta e seis) Varas do Trabalho de Goiânia
		(quatro) Varas do Trabalho de Anápolis
		(seis) Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia
		(duas) Vara do Trabalho de Caldas Novas
		(duas) Vara do Trabalho de Catalão
		(duas) Vara do Trabalho de Ceres
		(uma) Vara do Trabalho de Formosa
		(duas) Vara do Trabalho de Goianésia
		(duas) Vara do Trabalho de Goiás
		(duas) Vara do Trabalho de Goiatuba
		(duas) Vara do Trabalho de Inhumas
		(uma) Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá
		(quatro) Varas do Trabalho de Itumbiara
		(duas) Vara do Trabalho de Jataí
		(duas) Vara do Trabalho de Luziânia
		(duas) Vara do Trabalho de Mineiros
		(uma) Vara do Trabalho de Pires do Rio
		(uma) Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu
		(uma) Vara do Trabalho de Posse
		(duas) Vara do Trabalho de Quirinópolis
		(oito) Varas do Trabalho de Rio Verde
		(duas) Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos
		(duas) Vara do Trabalho de Uruaçu
		(duas) Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás
1	FC-2	Diretoria-Geral
1		Foro de Goiânia
1		Foro de Anápolis
1		Foro de Aparecida de Goiânia
1		Foro de Itumbiara
1		Foro de Rio Verde
19		Lei nº 13.143/2015

Art. 7º A reorganização das funções comissionadas de que trata esta Portaria não gerará aumento de despesa, e resultará em um saldo residual de R\$ 36,87 (trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrativo a seguir

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS

EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
Funções/ Nível	Nº de Funções	Valor	Total	Funções/ Nível	Nº de Funções	Valor	Total
		(R\$)	(R\$)			(R\$)	(R\$)
FC-6	6	3.072,36	18.434,16	FC-6	6	3.072,36	18.434,16
FC-5	16	2.232,38	35.718,08	FC-5	7	2.232,38	15.626,66
FC-4	35	1.939,89	67.896,15	FC-4	120	1.939,89	232.786,80
FC-3	117	1.379,07	161.351,19	FC-3	25	1.379,07	34.476,75
FC-2	25	1.185,05	29.626,25	FC-2	10	1.185,05	11.850,50
Total	199		313.025,83	Total	168		313.174,87

Saldo residual constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 062/2015	185,91	
Total	313.211,74	
Saldo residual	36,87	

Art. 8º Alterar o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 140/2015, que fixa os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Anexos

Anexo 1: [ANEXO PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 224/2013](#)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 226/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica:

82º lugar – MILLA PITALUGA TAVARES

Origem da Vaga: Cargo oriundo do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, mediante redistribuição com o cargo da servidora CÁSSIA SALOMÉ DA CUNHA CARMO, deste Regional.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 229/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata LIVIA DIAS DE MELO constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 186/2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1739/2015, de 2.6.2015, e no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 104, de 3.6.2015, em face da inobservância do prazo legal para posse.

Art. 2º Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica:

83º lugar – ALINE RESENDE FREITAS

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pela servidora Pollyanna Carolina de Azevedo

Hamilton Pierdona.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata KARINA YURI ONISHI constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 205/2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1752/2015, de 19.6.2015, e no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 116, de 22.6.2015, em face da desistência formalmente apresentada pela mencionada candidata.

Art. 2º Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica:

84º lugar - NATHALIA RAMOS SOARES

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pelo servidor Naor Pacífico de Vasconcelos.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 230/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Considerando o requerimento, datado de 27 de junho de 2015, da candidata KARINA YURI ONISHI que formalizou o pedido de final de lista no concurso público de 2013 para provimento de cargos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Deferir a renúncia à nomeação da candidata KARINA YURI ONISHI, aprovada em 79º lugar no concurso público realizado em 2013 para provimento do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face de desistência formalmente apresentada pela mencionada candidata, ficando, conseqüentemente, deslocada a sua colocação para o último lugar na lista de classificados do certame.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 233/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criados pela Lei nº 13.143, de 6 julho de 2015, observada a ordem de classificação no certame:

4º lugar – NATASHA MEMORIA ROCHA

2º lugar – IVO OLIVEIRA E SILVA - Pessoa com deficiência

5º lugar – GLAUCIO FERREIRA PAZ

6º lugar – JOSIAS MENDES DA SILVA

7º lugar – REGINA CELIS ZAVA GRASSE FURTADO

8º lugar – GABRIELA CARVALHO PASSOS CARDOSO

9º lugar – GABRIELLA RONCATO MARQUES ANES DE CASTRO

10º lugar – JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI

11º lugar – ALESSANDRA MARIA RODRIGUES BESSA

12º lugar – LIGIA FERNANDA KESKE CASSEMIRO

13º lugar – NELSON DOS SANTOS E SILVA

14º lugar – MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

15º lugar – HUKAS JORGE DE OLIVEIRA

16º lugar – CARLOS MANUEL RODRIGUES NOGUEIRA

17º lugar – PAULO VINICIUS MENDONCA CORREA

18º lugar – ANA CRISTINA REBOUCAS TORRES

19º lugar – JORGE HENRIQUE SILVA

20º lugar – HUMBERTO ARAUJO COSER

21º lugar – RENNER TELES DA ROCHA LIMA

22º lugar – BRUNA NUNES LUBAMBO

24º lugar – LORENA SILVA DE ARGOLO DULTRA

25º lugar – EDILENE VOGEL

3º lugar – ROBSON NUNES PEREIRA - Pessoa com deficiência

26º lugar – CAMILA PARIZOTTO LOURENCO

27º lugar – JOAO RICARDO CREMA DE OLIVEIRA

28º lugar – MARILLIA DE SOUZA COSTA

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 234/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criados pela Lei nº 13.143, de 6 julho de 2015, observada a ordem de classificação no certame:

88º lugar - FERNANDA MORAIS DI FERREIRA

90º lugar - FILLIPE RODRIGUES DE CARVALHO

91º lugar - BRUNNO DUTRA ROCHA DE SOUSA

92º lugar - MAURO CESAR LAWALL

93º lugar - THAIS SUZUKI GREGHI

94º lugar - SAMANTTA CHIARELLI NUNES LIMA

95º lugar - FERNANDA LIVIA SILVA FONSECA

96º lugar - RAISSA DE SOUSA LIMA RODRIGUES LEAL

98º lugar - JEOVANNA BRUNA MIGUEL DO NASCIMENTO ROCHA

99º lugar - LUCAS AUGUSTO DE SOUZA SOBREIRA SILVA

7º lugar - RENATA CALIXTO LEMES - Pessoa com deficiência

100º lugar - WINICIUS WENTURA SILVA SOUZA

101º lugar - EMANUELA CAPUXIM CUNHA

102º lugar - CATHERINE LIZANDRA PASQUALLI

103º lugar - ANDREYA ALVES SOUZA

104º lugar - NATHALIA GONCALVES FIRENS

105º lugar - RAFAEL RAMOS TAVARES

106º lugar - ARETHA LEMES SANTANA

107º lugar - CLEIDE VANI DE MORAIS

108º lugar - RENATA LOBOSQUE AQUINO

109º lugar - FERNANDO DE CARVALHO ALVES

110º lugar - INAE PICOLOTO

111º lugar - CARMEN LUCIA PRESTES VICENTE

112º lugar - FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES

113º lugar - ALEXANDRE AUGUSTO BARRETO

114º lugar - JONAS ABRANTES GADELHA FILHO

115º lugar - LAIS FONTES GUIMARÃES

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 235/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criados pela Lei nº 13.143, de 6 julho de 2015, observada a ordem de classificação no certame:

3º lugar – LUZIA MOREIRA DE ABREU DOURADO

5º lugar – STELLA WING KWAN CHUNG

6º lugar – RAFAEL OLIVEIRA PALLADINO

7º lugar – MARIA CELIA DE SENE BAVARESCO

8º lugar – WILANE CARLOS DA SILVA

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 236/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criados pela Lei nº 13.143, de 6 julho de 2015, observada a ordem de classificação no certame:

5º lugar – HAMILTON NATSUO HAYASHIDA JUNIOR

1º lugar – LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO - Pessoa com deficiência

8º lugar – VERONICA FERREIRA NASCENTE

9º lugar – BRUNO CAMPOS RODRIGUES

10º lugar – ADRIANO REIS DA CUNHA

11º lugar – LUCAS CAMARGO CARDOSO

13º lugar – MARCELO JOSE DE OLIVEIRA SILVA

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 237/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Clínica Geral), Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.143, de 6 julho de 2015, com alteração de área e acréscimo de especialidade determinados pela Portaria GP/DG/SGPe nº 225/2015, observada a ordem de classificação no certame:

1º lugar – MURILO ANTUNES DE CASTRO

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 238/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.143, de 6 julho de 2015, com alteração de área e acréscimo de especialidade determinados pela Portaria GP/DG/SGPe nº 225/2015, observada a ordem de classificação no certame:

1º lugar – GABRIELA BRITO DE CASTRO

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 239/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criados pela Lei nº 13.143, de 6 julho de 2015, com acréscimo de especialidade determinado pela Portaria GP/DG/SGPe nº 225/2015, observada a ordem de classificação no certame:

1º lugar – OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO

2º lugar – ERICO NEGRINI

3º lugar – MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 240/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criados pela Lei nº 13.143, de 6 julho de 2015, observada a ordem de classificação no certame:

1º lugar – RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA

2º lugar – REINALDO DE SA MOREIRA E SILVA

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 241/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criados pela Lei nº 13.143, de 6 julho de 2015, com acréscimo de especialidade determinado pela Portaria GP/DG/SGPe nº 225/2015, observada a ordem de classificação no certame:

5º lugar - RENE GOMES PIEROTE

6º lugar - ALEXANDRE GONCALVES CONSOLI

7º lugar - GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES

8º lugar - RAFESSON CORREIA DE AMORIM

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 242/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criados pela Lei nº 13.143, de 6 julho de 2015, com acréscimo de especialidade determinado pela Portaria GP/DG/SGPe nº 225/2015, observada a ordem de classificação no certame:

8º lugar – LUCAS CHRISTOVAM DE OLIVEIRA

9º lugar – ERIKA GARCIA TREVIZO

10º lugar – DANILO BRUNO ESPINOLA DE ALMEIDA

11º lugar – TAMIRES SOUZA DE OLIVEIRA

12º lugar – DIOGENES BOSCHETTI ALMEIDA

13º lugar – LEONARDO DE MEDEIROS ACIOLI LINS

14º lugar – FABIOLA PIMPIM DO NASCIMENTO

15º lugar – FERNANDO BENITEZ RIBEIRO

16º lugar – JOMES PEDROZA

17º lugar – JANINE FRATARI BORGES

18º lugar – BRUNO ALVIM POSSAS

19º lugar – PHILLIPE ALVES MESQUITA

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 243/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criados pela Lei nº 13.143, de 6 julho de 2015, observada a ordem de classificação no certame:

38º lugar – LORENA ANJOS MEIRELES

39º lugar – ANDRE MORAES DE OLIVEIRA

40º lugar – ANA CAROLINA DE FATIMA RABELO AMORIM

41º lugar – KELLY MITSUKO PINTO HORI
42º lugar – ERIKA MARIA BARBOSA LAGES PEREIRA
43º lugar – JOAQUIM BARROS MARTINS DA COSTA
44º lugar – ANA PAULA TOLEDO DE SOUZA LEAL
45º lugar – RENATO AUGUSTO DA SILVA BASILIO
47º lugar – MARIANA MARTINS MACHADO
48º lugar – VANESSA RIBEIRO DE SOUSA
49º lugar – SEBASTIAO MOREIRA FILHO
51º lugar – LETICIA TEIXEIRA CUNHA
52º lugar – HUGO GUEDES NOGUEIRA
4º lugar – MICHELLA COELHO DE SANTANA – Pessoa com deficiência
53º lugar – JULLIANE PEREIRA SOARES
54º lugar – LAIS MARIA BACCILI CARRERE CHIERENTIN
55º lugar – ROSENILDE BRITO CAMPOS
56º lugar – ANA TERESA DE SOUSA SILVA
57º lugar – ISIS FALCAO VIANA BASTOS
58º lugar – FELIPE CHAUBAH FERNANDES PEREIRA
59º lugar – LUIS FERNANDO CAMPOS DE TOLEDO
60º lugar – DANIELA MAIARA OLIVEIRA MATOS
61º lugar – GABRIEL FERNANDES TORRALBO
62º lugar – NAYARA RODRIGUES PAES
63º lugar – FERNANDA BERTONI STRENGARI
64º lugar – DAMINE MASCARENHAS DA CRUZ
65º lugar – ANA PAULA PAFFER CRUZ DE GUSMAO
66º lugar – CASSIA AKEMI SCOTTINI
67º lugar – THAYS DE HOLANDA FEIO
68º lugar – CLARA CANCELIERI
69º lugar – CLARISSA RIBEIRO RORIZ
70º lugar – VANESSA BRAZAO
71º lugar – MARCELA MEDEIROS DE MOURA
72º lugar – LUCAS SILVA ANDRADE
5º lugar – ANDREIA REISCHAK LEAO - Pessoa com deficiência
73º lugar – RENATA LOBOSQUE AQUINO
74º lugar – EDUARDO HENRIQUE DE LIMA BRAGA JUNIOR
75º lugar – BRUNO DE FREITAS ALEXANDRE
76º lugar – CRISTINE MAIA DE ASSUNCAO
77º lugar – CAROLINA FINOTTI CARVALHO
78º lugar – HUGO ALVES SALVATER
79º lugar – ROCHELLE BESSA RAMOS GURGEL
80º lugar – CAMILA SAYURI ASARI KIMURA
81º lugar – DIEGO MACHADO MUSSE DA SILVA
82º lugar – LUIZ BERTRAND ABREU PESTANA
83º lugar – ROBINSON LOPES DA COSTA
84º lugar – PAULA BOTELHO ALMEIDA
85º lugar – FERNANDA DUTRA GUIMARAES
86º lugar – PRISCILA AMARAL FREITAS
87º lugar – ANDREA ARRAIS LOUSA
88º lugar – MARCELA SANTOS PICARRO
89º lugar – SOFIA SILVA CAMARA
90º lugar – ANDRESSA FURQUIM
91º lugar – JAIRA ARAUJO DE JESUS BITTENCOURT
92º lugar – THIAGO STHEFANO MONTENEGRO BARROS JOSE JORGE
6º lugar – ALBERTO DOS SANTOS GUERRA - Pessoa com deficiência
93º lugar – THIAGO MARQUES CAVALCANTE
94º lugar – KALIL ALVES CAMARA
95º lugar – CARLOS BERNARDO SCHRODER
96º lugar – ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE
97º lugar – BARBARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA AMORIM
98º lugar – PATRICIA MARTINS SILVA
99º lugar – LAURA MESQUITA ANDRADE RIZZA
100º lugar – RODRIGO LEMOS TORRES
101º lugar – RENATA MOREIRA MACHADO
102º lugar – BRUNA NOVAIS SANTOS GAGLIANO
103º lugar – ISABELLY NASCIMENTO MOREIRA
104º lugar – NELIO GOUVEA ALMEIDA MARTINS
105º lugar – VICTOR PEZZOTTA FONSECA
107º lugar – THAIS LOPES MACHADO
108º lugar – CINTIA KORBES
109º lugar – MARCELO FONSECA FELIX DE SOUSA
110º lugar – ANA CLARA RODRIGUES DE REZENDE
111º lugar – IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA
112º lugar – DAIANE ANDRADE ARGOLLO
113º lugar – ANNA MARIA TAVARES BAIA
115º lugar – JULIO CESAR BANDEIRA SALES
116º lugar – MAX PAULO PEREIRA DE AZEVEDO LOPES

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 246/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.143, de 6 julho de 2015, com alteração de área e acréscimo de especialidade determinados pela Portaria GP/DG/SGPe nº 225/2015, observada a ordem de classificação no certame.

3º lugar – ITALO PIRES FERREIRA

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado DLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2015

Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e filmagem, conforme especificações do Edital.

Data da Sessão: 23/07/2015, às 15:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015

Confecção e plastificação, de forma parcelada, no ano de 2015, de carteiras funcionais para servidores, conforme especificações do Edital.

Data da Sessão: 23/07/2015, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
Aviso/Comunicado	12
Aviso/Comunicado DLC	12